



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA Nº 220 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
RELATIVOS AO FERIADO NACIONAL DO
DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2023 A SEREM
OBSERVADOS PELO CREF13/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 44, X do Regimento Interno do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado nacional de Finados a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, nos dias 02 de novembro de 2023 e 03 de novembro de 2023. Nestes dias, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas.

Art. 2º - As atividades administrativas, internas e externas serão retomadas normalmente no dia 06 de novembro de 2023.

Art. 3º - Com relação ao expediente do dia 03 de novembro de 2023, haverá compensação de horas no dia 11 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA